



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 72, DE 7 DE JULHO DE 2003

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir de 3/7/2003, por necessidade do serviço, as férias da servidora **MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA**, matrícula S028333, com exercício na Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA